E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.756 DE 27 DE MARÇO DE 2018

AMPLIA O CARGO DE CONTADOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado na Administração Pública Municipal o cargo abaixo relacionado, cuja quantidade fará parte integrante do Anexo I a que se refere o artigo 5º da Lei Municipal nº 808/2008, com vencimentos correspondentes a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme segue:

Anexo I – constituído dos cargos de caráter efetivo, do Regime Estatutário, cujo provimento depende de aprovação em concurso público e não comportam substituição:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Referência
02	Contador	40 horas	50-A

Art. 2º. As descrições e os requisitos para preenchimento dos cargos acima descritos são as constantes do Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 850/2008.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de março de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.721/2018 de autoria do Executivo Municipal

Anexo I
A que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.756/2018.

CONTADOR

Descrição Sumária: Elabora relatórios, lançamentos e rotinas contábeis. Apura impostos devidos, classificação contábil e aspectos fiscais de documentos. Elabora balancetes. Analisa os tributos de DIPJ, DIRF, DACON, DCTF, ISS, PIS E CONFINS.

Descrição Detalhada:
- Elabora relatório, lançamentos e rotinas contábeis;
- Apura impostos devidos, classificação contábil e aspectos fiscais de documentos a serem emitidos e escriturados;
- Controla diversos inventários dos bens patrimoniais;
- Atende às equipes de auditoria de fiscalização;
- Efetua conciliação contábil, financeiro e bancário;
- Elabora balanço e as respectivas demonstrações financeiras;
- Auxilia na elaboração do plano plurianual, LDO e LOA.
- Executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato;

Escolaridade:
Superior completo em ciências contábeis e registro no órgão de classe competente.

Experiência:
Experiência de 01 ano, devidamente comprovada.

Iniciativa e Complexidade:
Executa tarefas de natureza complexa especializada que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço:
Mental e visual constante.

Responsabilidade/Patrimônio
Detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso.

Ambiente de Trabalho:
Interno

Jornada de Trabalho:
40 (quarenta) horas semanais.

Provimento do cargo:
Concurso público